PORTARIA Nº 52 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

- O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:
- Art. 1° Designar o servidor MARCUS KINDEL, CPF n° 650.867.400-53, Mat. SIAPE nº 2747530, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 026/2015, mantido com a empresa ELLIPTIC INC.
- Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor FERNANDO CHAVEZ CPF nº 187.669.798-97, Mat. SIAPE nº 1948203, Superintendente do Design.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE Ordenador de Despesas

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL.

PORTARIA Nº 28, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.

- O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, considerando:
- as diretrizes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação MCTI sobre o Programa de Capacitação Institucional (PCI), segundo a Portaria MCTI n.º 745, de 22 de setembro de 2011:

- as normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas de longa duração do Programa de Capacitação Institucional (PCI), segundo Resolução Normativa 041/2013 do CNPq;
- as normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas de curta c) duração do Programa de Capacitação Institucional (PCI), segundo Anexo II da Resolução Normativa 015/2010 do CNPg;
- o Programa de Capacitação Institucional (PCI) no CETEM e o processo de seleção de Bolsistas; e
- a necessária orientação dos Bolsistas PCI para viabilizar a execução de projetos científicos e tecnológicos de interesse desta Unidade de Pesquisa.

Resolve:

- Art. 1.º Renovar os componentes da Comissão de Gerenciamento do PCI CETEM, que será composta pelos seguintes servidores:
 - I. Paulo Fernando Almeida Braga Matrícula SIAPE n.º 1695506; Presidente;
- II. Andrea Camardella de Lima Rizzo Matrícula SIAPE n.º 1142303; Vice-Presidente;
 - III. Cosme Antonio de Moraes Regly Matrícula SIAPE n.º 673662;
 - IV. Herywelton Antonio Vilela da Mata, Matricula SIAPE n.º 2005551;
 - V. José Antonio Pires de Mello Matrícula SIAPE n.º 1787000;
 - VI. Julio Cesar Guedes Correia Matrícula SIAPE n.º 672089.
- § 1.º A Comissão será assessorada por uma Secretaria de Apoio, vinculada à Coordenação de Planejamento, Gestão e Inovação (CPGI), encarregada de acompanhar o desenvolvimento administrativo e orçamentário no âmbito do CETEM.
- § 2.º O servidor Herywelton Vilela será o responsável pelo acompanhamento das informações identificadas no parágrafo anterior.
- Art. 2.º O Coordenador do Projeto Institucional do CETEM será o servidor Cosme Antonio de Moraes Regly, com as seguintes atribuições:

- controlar as bolsas submetidas à aprovação, com pendências, aprovadas, a) em andamento, canceladas e finalizadas, mantendo coerência com os dados do MCTI (SCUP e CNPq);
- encaminhar ao MCTI (SCUP e CNPq) o Relatório Final de Atividades do Bolsista, devidamente aprovado pelo Supervisor responsável pelo Bolsista, ressaltando neste a execução do Plano de Trabalho proposto:
 - c) controlar o saldo total e responsabilizar-se pelos recursos recebidos;
- encaminhar a documentação pertinente ao MCTI (SCUP e CNPq) para (cancelamento, condução dos diversos processos do PCI prorrogação reenquadramento);
- manter o arquivo do PCI com as cópias de todos os documentos encaminhados ao MCTI (SCUP e CNPq) referentes ao programa;
- emitir declarações para os bolsistas, para os devidos fins, atestando o nome do projeto, vigência e valor da bolsa, conforme modelo aprovado pela Comissão de Gerenciamento do PCI CETEM.

Art. 3.º A Comissão terá por incumbência:

- Revisar, quando necessário, e manter atualizado o Edital do CETEM para Bolsistas PCI no site da instituição e dar ampla publicidade ao Edital com vistas ao processo de seleção de Bolsistas;
- analisar previamente a documentação do candidato à bolsa de longa duração, considerando sua adequação ao tema de pesquisa de preferência, por meio do currículo Lattes atualizado, referências, históricos escolares, etc.;
- analisar previamente a adequação do candidato à bolsa de longa duração no que diz respeito às normas gerais, orientações e restrições emanadas do MCTI;
- manter atualizado e acessível aos pesquisadores do CETEM banco de currículos com as informações sobre os candidatos a bolsas PCI previamente aprovados pela Comissão;
- analisar o projeto de pesquisa do candidato à bolsa de longa duração encaminhado pelo Coordenador de Área/Chefe de Serviço e pelo Supervisor considerando a aderência ao Projeto PCI em curso, a viabilidade de execução do projeto e suas metas no período previsto para a bolsa e a disponibilidade de bolsas alocadas às Coordenações;

- analisar previamente a modalidade e nível de bolsa proposta para o f) candidato;
- analisar previamente a solicitação de bolsas de curta duração de pesquisadores do CETEM em instituições do País e do exterior e de bolsas de curta duração de pesquisadores externos ao CETEM, verificando-se o alinhamento do projeto de pesquisa do candidato às linha de ação e programas do PCI CETEM em curso, considerando a viabilidade de execução no período previsto para a bolsa, a anuência do Chefe de Serviço e do Coordenador de Área afim e, no caso dos pesquisadores externos, a disponibilidade do supervisor de modo a otimizar as atividades enquanto o Bolsista estiver no CETEM:
- analisar as solicitações de reenquadramento e renovação das bolsas de longa duração, tendo em conta o desempenho e realizações do Bolsista PCI no período anterior, levando em consideração parecer do supervisor do Bolsista, bem como a concordância do Chefe de Serviço e do Coordenador de Área afim;
- organizar a Jornada dos Bolsistas PCI de níveis A, B e C, anualmente, com avaliadores externos ao Centro, a edição/publicação dos trabalhos escritos apresentados na Jornada e sugerir à Direção do CETEM critérios de premiação dos melhores trabalhos;
- organizar a Jornada dos Bolsistas PCI de níveis D e E, anualmente, com avaliadores internos e sugerir à Direção do CETEM critérios de premiação dos melhores trabalhos;
- promover a integração e participação dos Bolsistas nas atividades gerais do CETEM, incluindo a participação em seminários técnicos internos e externos, cursos de curta duração e outras de caráter técnico-científico;
- estimular os Bolsistas PCI, em especial aqueles com doutorado, a concorrerem a editais para a obtenção de auxílios a pesquisas, quando possível ou pertinente, em áreas relacionadas com o projeto do Bolsista no CETEM;.
- informar periodicamente à Assessoria de Comunicação, para fins de divulgação interna, a entrada e a saída de Bolsistas PCI no CETEM e o projeto de pesquisa no qual estará desenvolvendo suas atividades;
- informar ao MCTI, com antecedência, a data para realização do Seminário de Avaliação do PCI (Jornada PCI), para que seja possível a presença de um representante do MCTI e/ou do CNPq.
- elaborar/revisar/propor, quando necessário, procedimentos internos de modo a melhorar a eficiência das atividades da Comissão.

- Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n.º 17, de 15 de abril de 2015.
 - Art. 5.º Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Diretor do CETEM.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS Diretor

PORTARIA N° 29 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 407 de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão/Promoção Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Centro de Tecnologia Mineral, que atenderam aos pré-requisitos definidos no art. 19 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, bem como a Portaria Nº 28/CETEM/2014, de 01 de setembro de 2014, e, que, obtiveram seus pleitos aprovados pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia - CI, Oficio nº 19/CI, de 07 de agosto de 2015, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2015.

	Situação Funcional			
Servidor	Atual		Progressão/Promoção	
	Cargo	Padrão	Cargo	Padrão
Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia				
Nível Superior:				
Nome	Atual		Progressão/Promoção	
Roberto Carlos da	Pesquisador	VII	Pesquisador	VIII
Conceição Ribeiro	Associado		Associado	
Marisa Nascimento	Pesquisador	V II	Pesquisador	VIII
	Associado		Associado	
Carreira de Desenvolvimento Tecnológico				
Nível Superior:				
Claudia Duarte da Cunha	Tecnologista Pleno III	I II	Tecnologista Pleno	I III
			III	